



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA N. ° 2.117/2024

REVOGA CEDENCIA DE
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria n. ° 2.094 de 09 de abril de 2024 que autoriza cedência da servidora **DÉBORA DA SILVA FERREIRA**, portadora do CPF nº 043.283.091-02, no cargo de Assistente Social, para exercer suas funções no município de Xinguara, Estado do Pará.

Art. 2º - Retornar a servidora para exercer suas funções no município de Rio Maria, Estado do Pará, afeto na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 3º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2024.


MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: A1632DB2
Conforme Lei Municipal n. ° 651/2011